



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6474/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PAINÉIS SOLARES FOTOVOLTAICOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS BEM COMO EM TODAS AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUANDO HOVER VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ADAPTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS AO CONCEITO DE CIDADE INTELIGENTE (SMART CITY)

O vereador Gil Magno, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que dispõe sobre a instalação de painéis solares fotovoltaicos nas escolas públicas, bem como em todas as unidades de educação infantil quando houver viabilidade técnica e econômica, considerando o princípio da eficiência energética e adaptação do município de Petrópolis, ao conceito de Cidade inteligente (Smart City).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação para o Projeto de Lei, tem como objetivo principal, que as escolas públicas municipais assim como todas as unidades de educação infantil, após um estudo sobre a viabilidade técnica e econômica, passem a implantar e utilizar a energia solar para suprir as necessidades das instituições e diminuir os gastos da administração municipal. Assim, quando o assunto é energia renovável ou alternativa, a energia solar é a fonte mais expressiva de energia que existe em nosso planeta, pois é renovada diariamente e é fornecida abundantemente à superfície terrestre de forma permanente. A utilização de energia fotovoltaica em todas as escolas públicas e unidades de educação infantil de Petrópolis, contribuirá para preservação do meio ambiente local, bem como, para redução da emissão de gases, diminuição do efeito estufa, dentre outros inúmeros benefícios, visando o desenvolvimento econômico e social a partir do uso da incidência solar na região.

A energia solar como fonte de economia é muito eficaz, pois o sistema fotovoltaico é muito durável, em média de 20 a 25 anos de vida útil e também exige pouca manutenção. A Resolução Normativa nº 482/2012 da ANEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) regulamentou o acesso de mini e micro geração distribuída junto às redes de distribuição das

concessionárias. Essa normativa estabeleceu as regras para a compensação da energia gerada, que viabilizou, e muito, a entrada de geração de energia solar no mercado.

Foi no final de 2012 e em meio a essa crise do setor elétrico que uma solução tecnológica com mais de 25 anos de vida útil começou a se espalhar pelo Brasil. Os sistemas fotovoltaicos conectados à rede, compostos pelas placas solares e demais equipamentos do kit de energia solar, esses sistemas transformam a luz do sol em energia elétrica e podem suprir todo o consumo de uma residência, empresa ou órgãos públicos, garantindo uma economia de até 95% na conta de luz. Para isso, os sistemas, até então, operam em conjunto com a rede da distribuidora e utilizam as regras do segmento de geração distribuída criado naquele ano pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) através de sua Resolução Normativa 482, que ainda criou o sistema de créditos energéticos, onde toda energia gerada em excesso pelo sistema é injetada na rede elétrica e emprestada à distribuidora, que a devolve ao consumidor na forma de bônus usados por ele para abater do que consumiu da rede nos períodos em que seu sistema não está gerando. Desde então, o número de conexões não parou de crescer no país, impulsionado pela queda dos custos da tecnologia e a oferta de linhas de financiamento de energia solar, sendo hoje mais de 86 mil estabelecimentos no Brasil com geração solar própria. Assim como o sol em quase todo o território nacional, a expansão da energia solar continua forte em todo o país e, segundo as estimativas oficial da ANEEL, deverá se tornar a energia de mais de 886 mil consumidores até o final de 2024.

Um levantamento realizado pela Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR), com base em dados oficiais dos órgãos do governo, mostra que os benefícios proporcionados pela energia solar na geração distribuída, ajudam a economia do País. Segundo a entidade, para cada R\$ 1 investido em sistemas fotovoltaicos de pequeno e médio portes, usados para abastecer residências, condomínios, comércios, indústrias, templos religiosos, propriedades rurais e áreas públicas, o setor devolve mais de R\$ 3 em ganhos elétricos, econômicos, sociais e ambientais aos brasileiros, observa a especialista em energia fotovoltaica, Krystiane Bergamo, mestre em Governança e Sustentabilidade e representante da Platão Energia, em Curitiba. Conforme a especialista paranaense, desde 2012, os brasileiros investiram mais de R\$ 8,4 bilhões em sistemas de geração de energia solar fotovoltaica.

A Resolução Normativa nº 687/2015 também da ANEEL complementou a legislação, facilitando a geração sob forma de condomínio e rateio de créditos energéticos. Além disso, foram quebradas as barreiras dos impostos sobre a energia gerada (ICMS, PIS, COFINS). Antes de 2015, a energia gerada era tributada. Mas, depois do Ajuste SINIEF nº 02/2020 (Conselho Nacional da Política Fazendária, CONFAZ), os estados é que determinam se cobrarão ou não ICMS sobre a energia injetada na rede. Em relação ao PIS e COFINS, a Lei nº 13.169/2015 determina que ficam isentos desses tributos as pessoas que injetarem energia fotovoltaica na rede pública.

Destacando o Brasil como um país rico em potencial energético solar, ao se analisar a incidência desta fonte sobre sua extensão territorial, estudos e pesquisas apresentam a viabilidade de redução de custos e de impactos ambientais com o uso de painéis solares. O sistema fotovoltaico utiliza a irradiação solar para gerar energia elétrica, razão pela qual ao contrário da energia convencional, a energia solar se caracteriza como inesgotável.

Além de ser uma das melhores fontes para a geração de energia elétrica, inclusive frente às demais fontes renováveis, a energia solar fotovoltaica é um excelente investimento e uma alternativa para expansão da oferta de energia com menor impacto ambiental, desta forma, tem se mostrado uma opção em vários países do mundo. No Brasil, a utilização da energia solar, por enquanto, ainda é insignificante, revelando-se necessário o apoio e o incentivo do poder público para mudar esse cenário.

A indústria de energia solar está radiante. Ela conseguiu bater recordes em 2020, enquanto alguns setores da economia tiveram dificuldades por causa da pandemia. A instalação de painéis solares cresceu 70% no ano passado, gerando 7,5 giga watts, o que representa quase metade da hidrelétrica de Itaipu. Tanto o comércio como casas estão optando pela instalação de placas de captação de energia solar para reduzir a conta de luz. Um exemplo, o Cadeq

(Centro de Abastecimento do Estado da Guanabara), mercado municipal do Rio de Janeiro, instalou 5.000 placas fotovoltaicas no telhado em 2018, o que permitiu poupar R\$ 900 mil na conta de luz.

Sala das Sessões, 09 de Julho de 2021



Gil Magno
Vereador